

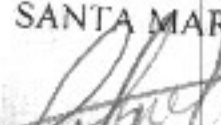


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO
DE IMPUGNAÇÃO DE
HABILITAÇÃO.

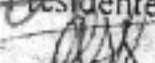
LICITAÇÃO DE MODALIDADE DE PREGÃO Nº 05/2017

Aos 10 (dias) do mês de fevereiro de 2017, às 18:05 mim (dezoito horas e cinco minutos), na sala onde funciona a comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, compareceram os membros da referida Comissão e após as formalidades legais, ou seja, a composição da Comissão, nomeada pela portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017. Presidente: Sr. MARCIO NEIVA; Secretario Sra. MARIA DIVINA SOUSA E SILVA; Membro: Sra. ZIANE APARECIDA NUNES LIMA BESERRA, e feito a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para deliberação das solicitações de impugnação da licitação em favorável a licitante Schussler e Leite LTDA EPP, Cnpj nº 07470270/0001-05, com sede à Rua Terezinha Abreu Vita, 127, CEP: 68.560-000, Santa do Araguaia, PA, feita pelo Sr. ANDRÉ APARECIDO DE ALMEIDA, CPF nº 002.144.161-86, ref ao pregão presencial nº 05/2017 - Locação de Veículos Coletivos Onibus 40 passageiros - Destinado ao transporte escolar - Ano Letivo 2017. A comissão declara improcedente o questionamento na apresentação da proposta por constar no edital: sendo suprida pelo "item 8.2.4 - A Falta e ou rubrica da proposta poderá ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTAS" com poderes para esse fim"; em atenção ao item 7.2.3.3 improcede uma vez que nos documentos apresentados, copia do documento DUT, faz referencia ao modelo de fabrica do veiculo que poderá ser confirmado por diligencia, e como a proposta apresentada foi para 16(dezesseis) veículos e consta 08(oito) comprovantes de propriedade atende o exigido no edital. E sendo só a comissão declara confirmada a habilitação da licitante Schussler e Leite LTDA EPP, Cnpj nº 07470270/0001-05, com sede à Rua Terezinha Abreu Vita, 127, CEP: 68.560-000, Santa do Araguaia, PA. Em seguida o presidente encerra a reunião e declara que fará publicidade da PRESENTE ata no mural da prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, e portal da transparência; e não havendo nada a tratar foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pelos membros da comissão que depois de lida e aprovada, foi encerrada a reunião, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações,. Eu, Maria Divina Souza e Silva, secretária a redigi e digitei.


SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 10 de fevereiro de 2017


MARCIO NEIVA

Presidente


Maria Divina Souza e Silva

Secretário


ZIANE APARECIDA NUNES LIMA BESERRA

Membro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017